

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

LRF, ART.55, inciso I, alínea "a" _ Anexo I

R\$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	72.540.713,89	
Pessoal Ativo	72.540.713,89	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II).	7.700.348,86	
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	107.744,53	
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	
(-) Despesas Exercícios Anteriores	1.267.890,03	
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	1.986.480,00	
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	4.338.234,30	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	12.077.218,30	
INSS/PATRONAL	11.309.886,38	
IPER/PATRONAL	767.331,92	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	76.917.583,33	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL (V)	2.307.672.196,68	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	3,33	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF e art.53 da LDO 817/2011) 3,19%.	73.614.743,07	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%.	69.934.005,92	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução FIPLAN/RR - SEFIN/ALE/RR

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente da Assembléia

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
Diretora Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA.
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
PA – 007543/T-4

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
Superintendencia Geral

CRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA
Controladora Geral da ALE/RR
CRC-RR 000531/0-4

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013**

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 2º **Quadrimestre de 2013**.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Setembro/2012 a Agosto/2013, o valor de R\$76.917.583,33(**Setenta e Seis milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos**), perfazendo o percentual de 3,33% (**três vírgula, trinta e três por cento**) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 2.307.672.196,68 (**Dois bilhões, trezentos e sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos**), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Salientamos que por força da instabilidade na evolução da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado de Roraima, principalmente com o lançamento de saldos negativos na evolução da Receita Patrimonial, que carecem de justificativas por parte da SEFAZ-RR com relação à sua origem, e indicam fortes tendências à queda nos quadrimestres seguintes, somados ao pagamento da antecipação da Gratificação Natalina aos servidores deste Poder, ocorreu a proximidade e extrapolação **temporária** do limite prudencial e limite máximo legal, sendo que as medidas preventivas e corretivas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal visando a adequação aos limites dispostos no § único do art.22 e Incisos I,II e III do art. 20 da LRF., combinados com o art. 53 da LDO 865/2012, já estão sendo providenciadas por parte desta Casa de Leis na forma do art. 23 da mesma Lei.

Boa Vista/RR, 27 de setembro/ de 2013.

Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade
Diretora Financeira da ALE-RR

Maria do Socorro G de Oliveira
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
PA-007543/T-4

Francisco Fernandes de Oliveira
Superintendente Geral da ALE-RR

Cristiane Rômenia Fonseca de Almeida
Controladora Geral da ALE-RR
CRC-RR 000531/0-4

Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente da ALE